

PARECER Nº 1174/2009 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 048/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, “disciplina o funcionamento das FEME - Feiras de Produtos fabricados ou confeccionados por Micro Empreendedores, no Município de São Paulo e dá outras providências”. De acordo com a proposta, os objetivos dessas feiras são disciplinar, estimular, divulgar e comercializar produtos que decorrem da fabricação ou confecção de micro empreendedores, estimulando o desenvolvimento econômico no Município de São Paulo.

De acordo com a justificativa, pretende-se desenvolver arranjos produtivos locais estimulando o desenvolvimento local e que os empreendedores tenham a oportunidade de demonstrar seus produtos, conquistando assim, consumidores e revendedores que não tenham a oportunidade do contato direto com quem fabrica.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade, na forma de substitutivo ao projeto apresentado.

A presente propositura demonstra-se de relevante interesse público e denota um potencial incremento à atividade dos microempreendedores, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14/10/09.

Adolfo Quintas – PSDB - Presidente

Souza Santos – PSDB - Relator

Domingos Dissei - DEM

Francisco Chagas – PT

José Américo – PT

Penna – PV

Quito Formiga - PR